



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 004

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO Nº 23507.001795/2020-86

OBJETO: Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato.

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Cariri, designada pela Portaria nº 158/2020, de 15 de maio de 2020, D.O.U. nº 93/2020 (Seção 2, pág. 21), de 18 de maio de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, torna público, para o conhecimento dos interessados, os seguintes informes:

1. Considerando o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope Nº 01) das licitantes da Concorrência Pública Nº 02/2020, mencionado na ATA da Sessão Pública de 13/10/2020. A comissão de licitação decidiu:

HABILITAR:

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

INABILITAR:

- C. MENEZES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.289.069/0001-29;

- CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.451.915/0001-09.

2. Considerando a interposição de recurso referente ao resultado do julgamento da Documentação de Habilitação (Envelope Nº 01) das empresas participantes da licitação Concorrência Pública Nº 02/2020, **que iniciou no dia 19/10/2020 e findou no dia 23/10/2020**, estando em conformidade com a alínea "a", inciso I, do art. 109, da Lei Nº 8.666/1993. Foram interpostos recursos pelas seguintes licitantes:

- CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.451.915/0001-09.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3. Considerando a fase de contrarrazão aos recursos interpostos, **que iniciou no dia 27/10/2020 e findou no dia 04/11/2020**, estando em conformidade com o § 3º, art. 109 da Lei No 8.666/1993. Foi apresentada contrarrazão pela seguinte licitante:

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.
4. Considerando a análise e julgamento dos Recursos Administrativos e da Contrarrazão interpostos pelas licitantes na fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública N° 02/2020, pela Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o § 4º, art. 109 da Lei 8.666/1993. Foi emitido o PARECER CPLO/DINFRA/UFCA N° 02/2020 elaborado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras no dia 11/11/2020;
5. Considerando que o processo foi elevado para apreciação e consideração da autoridade superior, conforme o § 4º, art. 109 da Lei 8.666/1993, foi emitido o Despacho N° 28/2020/GR-UFCA, no dia 13/11/2020;
6. Neste contexto, como os recursos e contrarrazão foram considerados improcedentes, permanece o mesmo resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado na sessão pública do dia 13/10/2020, transcrito a seguir:

HABILITAR:

- PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.978.682/0001-65.

INABILITAR:

- C. MENEZES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.289.069/0001-29;
- CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.451.915/0001-09.

7. Por fim, a Comissão de Licitação de Obras informa:

No dia 19/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília), no Auditório Beata Maria de Araújo, bloco H, UFCA Campus Juazeiro do Norte, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, N° 1639, Bairro Cidade Universitária, CEP: 63048-080, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, será realizada a sessão pública de abertura do Envelope N° 02 da licitante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

habilitadas e posterior o julgamento da proposta, Processo Nº 23507.001795/2020-86 da Concorrência Pública Nº 02/2020.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2020.

Wagner Roberto Serapião da Silva

**WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**